



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 994/2022.

(Revogada pela Portaria SES Nº 894/2023)

~~Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Condutor do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS). PROA 21/2000-0142879-6.~~

~~A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Nomear os integrantes do Grupo Condutor do Programa Estadual de Incentivos para a Atenção Primária à Saúde (PIAPS) de acordo com os objetivos e atribuições previstos pela Portaria SES nº 899/2021 que institui o Grupo Condutor PIAPS.~~

~~Art. 2º O Grupo Condutor PIAPS (GCPIAPS) será composto pelas seguintes integrantes:~~

LOTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Direção DAPPS	Fernando Vettorazzi	Gabriel Azambuja Athaydes
Divisão de Monitoramento, Avaliação e Articulação de Redes de Atenção	Gândida Kirst Bergmann	Bruno Moraes da Silva e Cristina Schlottgen
Divisão de Atenção Primária à Saúde	Marcos Rodrigo de Oliveira Sokoloski	Tainá Nicola
Divisão das Políticas dos Ciclos de Vida	Carlos Antônio Da Silva	Joana Finkelstein Veras e Melissa De Azevedo
Divisão das Políticas Transversais	Alpheu Ferreira de Amaral Junior	Maria Alice Vieira Lantmann
Divisão de Políticas de Promoção da Equidade	Guilherme de Souza Müller	Iuday Gonçalves Motta
Divisão das Doenças de Condições Crônicas Transmissíveis e Não Transmissíveis	Beatriz Maria Pereira de Canto	Daniely Casagrande Borges e Jonatan da Rosa Pereira da Silva
Divisão da Primeira Infância	Marília Bianchini	Carolina Drügg

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.~~

~~ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde~~